

16 ABR. 2018



Doc. Interno n.º 1423

Código: _____ **MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM CARGO DIRIGENTE**

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, no uso da competência da alínea a) do nº 2 do artigo 35º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, delego ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do CPA, e do artº 38º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na **Drª Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, - Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico**, as seguintes competências:

No domínio da gestão e direção de recursos humanos, relativamente à unidade orgânica que dirige, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- b) Justificar faltas;
- c) Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento até ao prazo máximo de um ano;
- d) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- e) Autorizar, observados os condicionalismos legais, a prestação de trabalho extraordinário, até aos limites estabelecidos no orçamento municipal para a sua Unidade Orgânica;

Nos termos do disposto no artigo 38º nº 3 da Lei 75/2013, delego ainda a competência prevista na alínea m): "Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória ao delegante ou subdelegante, designadamente assinar a correspondência da Câmara Municipal relativa aos assuntos enquadrados nas funções que lhe estão cometidas, com destino a quaisquer entidades (exceto a destinada organismos públicos)."

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Divulgue-se para cumprimento.

Coruche, 2 de Abril de 2018

O Presidente da Câmara

(Francisco Silvestre de Oliveira)